



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 161/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

**"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO DE
PORTARIA de CONCESSÃO DE DIÁRIA a
Servidor Público Municipal e dá outras
providências."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município e

CONSIDERANDO o cancelamento da viagem e participação do Encontro Regional da Escola de Contas

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 152/2023 de 06 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 12 de julho de 2023.

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal